



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº. 0060, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 – Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art. 1 – **SUSPENDER A HABILITAÇÃO**, por infringir o inciso “I” do Artigo 8º da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, dos Médicos Veterinários abaixo relacionados constantes na **Portaria nº 0169** de 17/04/2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA nº 11, de 20/04/2018; **Portaria nº 0308** de 24/08/2018 e **Portaria nº 0335**, de 30/08/2018 ambas publicadas no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA nº 24, de 31/08/2018, por deixarem de enviar relatórios de emissões de Guias de Trânsito Animal por três meses consecutivos ou alternados:

AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
960 – SP	Bruno Antonio Kolachinski	41.234
810 – SP	Caio Lívio Germano Alves	25.823
622 – SP	Ricardo Martins de Gouveia	29.536
286 – SP	Vanessa Candido Pinto de Queiroz	21.343

EQUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
986 – SP	Ana Carolina Campos Almeida Prado	30.994
983 – SP	Carolina Augusta da Silva	39.078
822 – SP	Maria Isabel Lefevre Gragnani	28.152

EGRESSOS DE EVENTOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
428 – SP	Valdemar Pereira Neto	07.335/ S

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA**,
Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, em 19/02/2019, às 17:29,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6561428**
e o código CRC **4D0BADF4**.

Referência: Processo nº 21052.002963/2019-21

SEI nº 6561428